

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Vilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020**

Processo Administrativo nº 8017/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição botijões de gás GLP 13kg (recarga).

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.972,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/12/2020 – 09:00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020

Processo Administrativo nº 7849/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral galão 20 litros (recarga).

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.865,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/12/2020 – 11:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 129/2020, referente à aquisição de material permanente 01 (uma) cafeteira elétrica industrial 50 litros, com 2 reservatórios, confeccionado em aço inox 430, reservatório em aço 304 e acabamento escovado para atender a cozinha da Prefeitura Municipal de Quissamã, realizado em 18/11/2020, às 09:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 18 de novembro de 2020.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 6324/2018, Pregão Presencial nº 139/2018 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ACESSORIA LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria e assessoria na gestão, apoio e monitoramento da apuração do valor adicionado municipal (VA), com disponibilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da Declaração Anual para o IPM - DECLAN/IPM, inclusive realizando o processamento dos arquivos da escrituração fiscal digital – EFD ICMS/IPI, para realização de apoio e monitoramento, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 06 (seis) meses, no período de 01/11/2020 à 01/05/2021.

Quissamã (RJ), 18 de novembro de 2020.

Edmilson Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 017/2018.

2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 001/2018 – Processo nº 11.238/2017 – SEMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Srª. **BRUNA DE SOUZA GENEROSO.**

4 - Objeto: Rescisão unilateral do contrato de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público – Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado “Quiosque nº QC-2”, situado na Praça Brigadeiro José Caetano, S/nº, Centro, neste Município, celebrado em 23 de fevereiro de 2018, tendo por motivo o inadimplemento contratual do recolhimento da retribuição pecuniária prevista no Art. 6º, da Lei Municipal 1.142/2009, de 18 de dezembro de 2009.

Quissamã (RJ), 18 de novembro de 2020.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenv. Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 123/2020
Processo nº 7068/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para locação, com suporte, de multifuncional a laser monocromática (impressora, copiadora e scanner), em favor da empresa:

MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.617.631/0001-05, no valor de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de novembro de 2020.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300